



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI N° 885/2007

ALTERA O DISPOSTO DO ART. 7° DA LEI MUNICIPAL N° 834/2005 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO DE PESSOAL EFETIVO, FIXA OS VALORES DOS SERVIDORES E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Câmara Municipal de Mirabela **APROVOU**, e eu Carlúcio Mendes Leite, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. O art. 7° da Lei n° 834/2005 passará a ter a seguinte redação:

... São partes integrantes desta Lei os "ANEXOS" abaixo referenciados:

- I) - ANEXO I > Quadro de Pessoal Efetivo, por classe de cargos.
- II) - ANEXO II > Quadro de Pessoal em comissão, por Classe de cargos.

§ 1º) - Em correspondência aos cargos e funções, e mesmo bases salariais constantes no anexo I desta Lei, ficam criadas no quadro de pessoal efetivo, por classes de cargos, além das já existentes no referido quadro, novas vagas, na forma abaixo explicitada, pertinentes aos seguintes cargos e funções.

Cargo: auxiliar administrativo I, função recepcionista, número de vagas 12 (doze); cargo: auxiliar de ensino I, função servente escolar, número de vagas 60 (sessenta); cargo: auxiliar de ensino II, função monitora,, número de vagas 28 (vinte e oito); cargo: auxiliar operacional I, função serviços gerais, número de vagas 38 (trinta e oito); cargo auxiliar operacional II, função pedreiro, número de vagas 04 (quatro); cargo: auxiliar operacional, função coveiro, número de vagas 02 (duas); cargo: auxiliar operacional II, função motorista I (CNH B), número de vagas 06 (seis); auxiliar operacional III, função motorista II (CNG C/D), número de vagas 04 (quatro); cargo: auxiliar de saúde II, função agente de saúde, número de vagas 06 (seis); cargo: assistente administrativo I, função operador de computador, número de vagas 08 (oito); cargo: assistente de saúde II, função técnico de enfermagem, número de vagas 40 (quarenta); cargo: assistente de saúde II, função assistente de consultório, número de vagas 10 (dez); cargo: assistente de saúde, função agente de saúde da família, número de vagas 34 (trinta e quatro); cargo: técnico em raio X (radiografia), função técnico em raio X (radiologia), número de vagas 04 (quatro); cargo: professor P II, função professor P II (matemática), numero de vagas 04 (quatro); cargo: professor PII, função professor P II (ciências), número de vagas 04 (quatro); professor PII, função professor P II (1ª a 4ª séries), número de vagas 64 (sessenta e quatro); cargo: enfermeiro, função enfermeiro, número de vagas 10 (dez); cargo: farmacêutico, função farmacêutico, número de vagas 06 (seis); cargo: médico função médico clínico geral, número de vagas 12 (doze); cargo: profissional especializado, função

CPM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

ESTADO DE MINAS GERAIS

fisioterapeuta, número de vagas 02 (duas); cargo: profissional especializado, função nutricionista, número de vagas 02 (duas).

§ 2º) - Ficam criadas no quadro de pessoal efetivo, por classes de cargos, no cargo auxiliar operacional I a função de "artesão", no cargo auxiliar de saúde II, a função de "auxiliar de farmácia", e no cargo de técnico nível único, a função de "THD - técnico em higiene dentária" e, além das vagas já existentes no referido quadro, criam-se, igualmente, novas vagas, na forma abaixo explicitada, pertinentes aos seguintes cargos:

cargo: auxiliar operacional I a função de "artesão", número de vagas 06 (seis); cargo: auxiliar de saúde II, a função de "auxiliar de farmácia", número de vagas de vagas 08 (oito); cargo: técnico nível único a função de "THD - técnico em higiene dentária, número de vagas 12 (doze).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações acima explicitadas, acrescentando os números de vagas criadas em caráter ampliativo, bem como as implantações de novas funções, no anexo I, pertinentes à Lei nº 834/2005, mantendo os mesmos direitos, deveres e obrigações pertinentes aos respectivos cargos, inclusive no que concerne aos vencimento, todos eles já consignados na referida Lei, e demais normativos vigentes no plano municipal.

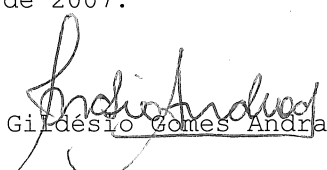
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento do município de Mirabela.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

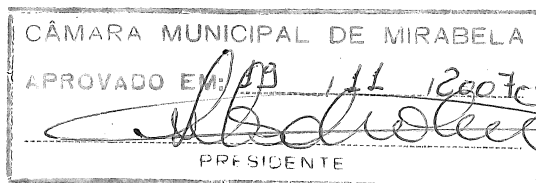
Mirabela-MG, 19 de novembro de 2007.

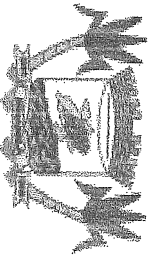

Carlúcio Mendes Leite

Prefeito Municipal


Gildésio Gomes Andrade

Secretário Municipal

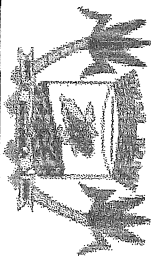




PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

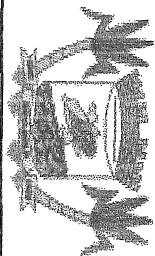
CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVOS	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
AUXILIAR CLASSE I	Recepcionista	1º grau completo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	04	12	16	R\$ 380,00
	Contínuo						
	Motoboy						
	Operador de computador	2º grau - nível II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II	13		13	R\$ 380,00
	Encarregado de turma						
	Fiscal Tributário						
	Arquivista						
	Cantineira/cozinheira						
	Zeladora	Elementar ou primário	AUXILIAR DE ENSINO - I	23	60	83	R\$ 380,00
	Serveinte Escolar						
	Arquivista						
	Monitora	2º grau completo	AUXILIAR DE ENSINO II	08	28	36	R\$ 380,00
	Promotor Cultural						
	Recreacionista						
	Locutor de Eventos						
	Gai						
	Zelador						
	Vigia de patrimônio						
	Vigilante Social	Elementar ou primário	AUXILIAR OPERACIONAL - I	88	38	132	R\$ 380,00
	Fiscal de Ronda.						
	Serviços Gerais						
	Serveinte de obras						
	Guarda volumes						
	Reprografia (xerox)						
SUBTOTAL	Operário				06		
	Artesão						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

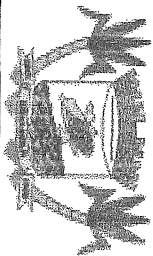
CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	Nº. CARGOS	NOVAS VAGAS	TOTAL	SAL. BASE
AUXILIAR CLASSE II	Pedreiro	Elementar ou primário	AUXILIAR OPERACIONAL - II	12	04	24	R\$ 380,00
	Eletricista						
	Encanador						
	Pintor						
	Coveiro				02		
	Marceneiro						
	Carpinteiro						
	Operador de Poço Tubular						
	Garagista						
	Lavador de veículos e máquinas						
	Motorista - CNH B				06		
	Motorista - CNH C/D	Elementar ou primário	AUXILIAR OPERACIONAL - III	16	04	20	R\$ 396,00
	Mecânico				00		
	Operador de máquina				00		
	Mestre de Obras				00		
	Encarregado de turma				00		
	Lavadeira-passadeira	Elementar ou primário	AUXILIAR DE SAÚDE - I	28		28	R\$ 380,00
	Cozinha						
	Camareira						
	Costureira						
	Agente Comunitário de Saúde						
	Aux. de Enfermagem	1º grau completo	AUXILIAR DE SAÚDE - II	14		28	R\$ 380,00
	Atendente de consultório						
	Agente de Saúde				06		
	Vigilante sanitário						
	Fiscal de Meio Ambiente						
	Auxiliar de Farmácia				08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-38420-000

			70	30	100	
TOTAL GERAL DE AUXILIARES			206	174	380	

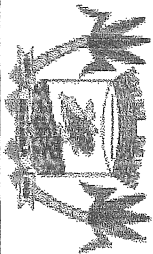
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS		FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL CARGOS	SAL. BASE
ASSISTENTE CLASSE II	Operador de computador	1º grau completo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	10	08	18	R\$ 380,00	
	Arquivista							
	Escriturário							
	Desenhista							
	Almoxarife	2º grau completo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	23		23	R\$ 396,00	
	Tesoureiro							
	Fiscal Tributário							
	Comprador							
	Relações Públicas	1º grau completo	ASSISTENTE DE ENSINO I	23		23	R\$ 380,00	
	Porteiro							
	Inspetor de alunos							
	Regente de Ensino							
	Relações Comunitárias	2º grau completo	ASSISTENTE DE ENSINO – II	19		19	R\$ 396,00	
	Relações Escolares							
Agente Social								
Vigilante Sanitário	1º grau completo	ASSISTENTE DE SAÚDE – I	14		14	R\$ 380,00		
Vigilante de Meio Ambiente								
Assistente de Enfermagem				32				
Assistente de Laboratório								
Assistente de Consultórios	2º grau completo	ASSISTENTE DE SAÚDE –II	37	10	113	R\$ 396,00		
Agente de Saúde da Família				34				
TOTAL ASSISTENTE					126	84	210	

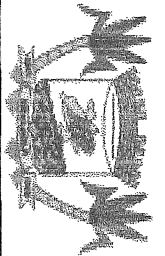


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
TÉCNICOS	Técnico em Administração	Grau médio profissionalizante na área	TÉCNICO Nível Único	05	00	05	R\$ 560,00
	Técnico em Informática			03	00	03	
	Técnico em Enfermagem			12	40	12	
	Técnico em Laboratório			03	00	03	
	Técnico em Raio -X /Radiologia			02	04	06	
	Técnico em Saúde			06	00	06	
CLASSE III	Técnico em Edificações			01	00	01	
	Técnico Agrícola			01	00	01	
	Técnico em Contabilidade			11	00	11	
	Técnico em higiene dentária - THD				12		
TOTAL				44	56	48	

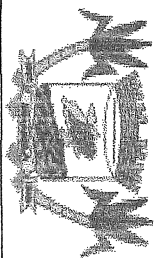
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-38420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

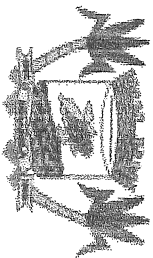
CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
ESPECIALIZADO CLASSE-IV	Docência	2º grau em magistério ou equivalente	Professor P-I	17	00	17	R\$ 500,00
	SUBTOTAL.			17	00	17	
	Português	3º grau em normal ou normal superior e/ou habilitação específica	Professor P-II	06	00	06	R\$ 500,00
	Matemática			07	04	11	
	Geografia			05	00	05	
	História			04	00	04	
	Ciências			05	04	09	
	Religião			03	00	03	
	Língua estrangeira			04	00	04	
	Educação Artística			02	00	02	
	Educação física			06	00	06	
	Professor de 1ª à 4ª série			38	64	102	
	SUB-TOTAL.			80	72	152	
	Ensino Infantil	Pedagogia com licenciatura plena	Professor P-III	02	00	02	R\$ 560,00
	Ensino Especial			02	00	02	
	Supervisão Escolar			04	00	04	
	Inspeção Escolar			02	00	02	
	Orientação escolar			02	00	02	
	SUB-TOTAL.			12		12	
	Analisistas da educação e outras especialistas	Pedagogia plena acumulada com graus posteriores	Professor P-IV	02	00	02	R\$ 620,00
	SUB-TOTAL.			02	00	02	
	TOTAL			111	72	183	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, POR CLASSES DE CARGOS.

CLASSE DE CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NOMENCLATURA E NÍVEL DOS CARGOS	CARGOS EFETIVO	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SAL. BASE
ESPECIALISTAS CLASSE V	Psicopedagogo	3º grau com registro profissional no órgão da classe respectiva	PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	02	00	02	R\$ 1.160,00
	Assistente Social			02	00	02	
	Nutricionista			02	00	02	
	Psicólogo			02	00	02	
	Contador (superior)			02	00	02	
	Advogado			01	00	01	
	Jornalista			01	00	01	
	Enfermeiro			06	10	16	
	Farmacêutico			02	06	04	
	Odontologista			06	00	06	
	Fisioterapeuta			01	02	01	
	SUB-TOTAL.			27	18	39	
	Clinico Geral	3º grau, residência médica e registro profissional no órgão da categoria.	MÉDICOS	04	12	16	R\$ 2.320,00
	Cardiologista			02	00	02	
	Psiquiatra			02	00	02	
	Veterinário			01	00	01	
	Médico Cirurgião			01	00	01	
	Pediatra			04	00	04	
	Ginecologista/Obstetra			04	00	04	
				00	00	00	
SUBTOTAL.	Sub-total			18	12	30	
TOTAL				45	24	69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRABELA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GREGÓRIO RODRIGUES - 43 CENTRO-39420-000

ANEXO II - QUADRO GERAL DE PESSOAL TRANSITÓRIO (COMISSÃO, CONFIANÇA, CONTRATADO).

DE CARGOS	FUNÇÕES E NOMENCLATURA DOS CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	FORMA DE RECRUTAMENTO	CARGOS ANTERIORES	NOVAS VAGAS	TOTAL DE CARGOS	SALARIO E FORMA
GERÊNCIA	GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS	2º GRAU	AMPLO	04	03	07	R\$ 1.715,00
DIRETOR	DIRETOR ESCOLAR	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO EDUCAÇÃO	04	00	04	R\$ 1.160,00
	DIRETOR CLÍNICO	3º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DA SAÚDE	01	01	02	GRATIFICADO
ASSESSOR	ASSESSORIA DE GABINETE	3º GRAU	NOMEAÇÃO	00	05	05	CONTRATO
DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1º GRAU COMPLETO	AMPLO	02	08	10	R\$ 820,00
SEÇÕES	CHEFE DE SEÇÕES ADMINISTRATIVAS	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES	00	36	36	R\$ 660,00
	CHEFE DE UNIDADES DE SERVIÇOS	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES	07	03	10	GRATIFICADO
COORDENADOR	COORDENADOR ESCOLAR	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES	06	08	14	GRATIFICADO
	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	2º GRAU	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES DA ÁREA	02	03	05	GRATIFICADO
ADJUNÇÃO	SERVIDORES EM ADJUNÇÃO NO MUNICÍPIO	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS	00	00	00	GRATIFICADO
	SERVIDORES EM ADJUNÇÃO EM ORGANIZAÇÕES DO MUNICÍPIO	1º GRAU COMPLETO	LIMITADO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS	00	00	00	GRATIFICADO
PRESIDENTES	CONSELHOS COMISSOES	DIVERSOS	AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO
	ESPECIALIZADOS	3º GRAU E REG. PROFISSIONAL	AMPLO	00	00	00	GRATIFICADO
CONTRATADOS	ESPECIALISTAS	MÉDICO ESPECIALISTA	AMPLO	00	12	00	CONTRATO
	AUXILIARES OPERACIONAIS	ELEMENTAR	AMPLO	00	70	00	CONTRATO
ESTAGIÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVOS	1º GRAU COMPLETO	AMPLO	00	15	00	CONTRATO
	ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS	DE 2º OU 3º GRAU PROFISSIONALIZANTE	AMPLO	00	10	00	BOLSA EDUCAÇÃO